



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997](#), e Considerando o disposto no [artigo 15, § 8º da Lei 8.666/93](#). RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para recebimento definitivo da obra de reforma e adaptação da sede da Procuradoria da República no município de Ji-Paraná no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes membros:

I - WALNEY FARIAS BRAGA, Engenheiro Civil;

II - NILVAN DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 17947;

III - JOSÉ MARCOS GOIS, matrícula 19866.

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pelo engenheiro civil WALNEY FARIAS BRAGA, Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA do Tribunal de Justiça/RO, o qual será auxiliado pelos demais membros.

Ministério Público Federal

FÁBIO DE OLIVEIRA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 221, 2.quinzena dezembro 2012.](#)